



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS

Edital nº 002/2019

Seleção de Monitor Voluntário

Programa de Rádio Afro-Diáspora

I – DO OBJETO

O Núcleo de Estudo Afro-Brasileiros (NEAB) torna público o edital de seleção de monitor voluntários para atuação de alunos de graduação.

Serão formalizados bolsistas voluntários para **atividade de locutor(a) do Programa de Rádio Afro-Diáspora** – com vigência no período de 17 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, totalizando 180 horas.

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da UFES possibilita acompanhamento aos alunos em graduação, preferencialmente PPIs através de atividades que envolvam a temática étnico-racial.

O Programa de Rádio Afro-Diáspora é um projeto de extensão vinculado ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, administrado pela Rádio Universitária-Secretaria de Cultura da UFES.

A administração das atividades do Programa de Rádio Afro-Diáspora ficará a cargo do coordenador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros.

A participação implicará na aceitação, pelo coordenador do projeto do(a) aluno (a) voluntário selecionado (a), conforme as normas deste Edital.

II – DA DEFINIÇÃO E ATIVIDADES

- a) Atuar na produção e locução do programa Afro-diáspora: Conexões Rádio, Cultura e História Africana e Afro-brasileira.
- b) Oferecer oficinas de rádio-escola para os estudantes universitários e comunidade.

- c) Participar do planejamento e ações diversas possibilitadas pelo programa Afro-diáspora,
- d) Participar das reuniões de produção do programa.
- e) Exercitar a comunicação, organização de pautas e demais atividades conforme criatividade.

III – DAS VAGAS

O quantitativo de vagas destinadas ao Programa de Rádio Afro-Diáspora será deliberado pelo gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, para este edital prioritariamente (03) três monitores (as) voluntários(as).

A carga horária semanal do(a) monitor(a) voluntário (a) será de 10 (dez) horas semanais.

IV – DA INSCRIÇÃO

As inscrições para as vagas serão feitas por meio de formulário online presente no link:
<https://docs.google.com/forms/d/1scxPbwppwZCRcUI1o5Kulv6-Bf71os4K8rrle96xci60>

Serão aceitas inscrições até às 23:59 do dia **11 de junho de 2019**.

IV – DA CONCORRÊNCIA DOS ESTUDANTES

Para se candidatar à vaga de monitor(a) voluntário (a) para Locutor, o estudante deverá:

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFES;
- b) Participar da entrevista de interesse na atividade proposta - **locução**.
- c) Atender preferencialmente o critério de estudante PPIs.
- d) Estar matriculado com carga horária de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas;
- e) Ter disponibilidade para apresentação do programa no horário **das 17 às 18 horas**;
- f) Atender aos critérios de seleção.

V – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

A classificação dos estudantes será realizada pela coordenação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, devendo-se adequar aos critérios étnico-racial (PPIs)

e de mérito acadêmico.

Cláusula Única: O critério de desempate será observado conforme entrevista dos (as) candidatos (as)

I – Do critério étnico-racial.

- Será considerado o critério das ações afirmativas para PPIs a serem observadas por estudantes que se declarem pretos, pardos ou indígenas, dada a temática tratada pelo Núcleo e se identifiquem com as proposições do programa.

II – Critérios de Classificação - Mérito Acadêmico

Para o cálculo de mérito acadêmico (com peso 0,3), tendo em conta a matrícula do estudante no curso, será levado em consideração o coeficiente de rendimento normalizado (C):

Coeficiente de Rendimento (C)	Pontuação
0,00 – 4,00	0 ponto
4,01 – 5,00	1 ponto
5,01 – 6,00	2 pontos
6,01 – 7,00	3 pontos
7,01 – 8,00	4 pontos
Maior que 8,01	5 pontos

Havendo empate na nota final serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem: a) Adequação ao horário solicitado; e, b) Interesse ou atuação relacionada ao tema c) Coeficiente de Rendimento Normalizado , d) Entrevista.

VI - DAS ENTREVISTAS DE SELEÇÃO

Os estudantes classificados serão entrevistados no dia **13 de junho de 2019, às 17h, no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da UFES.**

VII – DAS BOLSAS

A carga horária a ser recebida ao final do programa será de 180 horas.

A vigência das bolsas será no período 17 de junho de 2019 a 31 de dezembro 2019.

Nota: A Substituição do voluntário obedecerá a lista de espera.

VIII – DAS COMISSÕES DAS UNIDADES ACADÊMICAS

- a) As comissão de seleção será instituída pela coordenação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros.
- b) As comissão de seleção terá as seguintes atribuições: selecionar os estudantes conforme os critérios de seleção descritos no presente edital; divulgar o resultado da seleção; analisar e julgar os recursos interpostos; verificar e arquivar a documentação dos monitores selecionados.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

- c) O estudante vinculado ao Programa de Rádio Afro-Diáspora receberá, quando do encerramento da bolsa, certificado atestando a participação no projeto de extensão, o período e a carga horária realizada.
- d) A avaliação semestral do desempenho dos monitores será realizada pelo coordenador do projeto em que o estudante está inscrito.
- e) A Comissão de Seleção poderá, por maioria, decidir quanto às questões omissas neste edital.
- f) Após selecionado é de responsabilidade do monitor participar das reuniões do Programa Afro-diáspora.
- g) Em caso de afastamento do professor/técnico-administrativo responsável pelo projeto, este poderá ser substituído por outro, devidamente homologado pelo gestor da respectiva Unidade Organizacional ao qual se vincula o professor/técnico-administrativo afastado

Vitória-ES, 07 de junho de 2019.



Prof.ª Dr.ª Patrícia Gomes Rufino Andrade

Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros